

448. II, 5-50 — Carta de D. João de Meneses a D. João III a respeito do mosteiro de Lorvão. Roma, 1548, Julho, 11. — *Papel. 4 folhas. Bom estado. Selo de chapa. Cópia junta.*

### Senhor

A sete deste mes escrivy a Vosa Alteza sumaryamente ho que pasara acerqua do neguoceo de Lorvam e o Papa veyo de fresquada ho dia seguymte e ao outro loguo lhe mamdey pedir por Samta Frol hua

audiencia em qu'ele fosse presente e asi o fiz. *E* verdadeiramente que ha y tantas razões em favor desta causa que não tive eu que por de mynha casa mais que ha paixão com que lhas dise. Mas foy de maneira que me não ceguou e a Sua Santidade abryo hos olhos pera tornar a ver isto mylhor porque lhe pus diamte quamtas cousas nysto sam pasadas e quão pouco respeito tivera has cartas de Vosa Alteza em que tão largamente lhe comtava ha verdade de tudo e ha temção que pera ysto ho movya e que me não podia deixar de parecer mal que ho cardeal Farnes emquanto quis receber dele merce nestes (1 v.) negoçoos pasados tratara esta causa dúa maneira e aguora estava doutro parecer tendo escryto e prometido ho contrario e que eu disto me não espantava tanto mas que de Sua Santidade não sabia que cudase porque tinha dito hos dias pasados ha Baltesar de Farya que havia por bem que ho cardeal de Samta Cruz e Crecemces tomasem concheymento desta causa pera que o emformasem dela. *E* aguora ha mamdara semtemcear sem aver efeyto isto que que (*sic*) tinha prometido e mamdado. *E* qu'estamdo eu aquy per mamdado de Vosa Alteza e vymdo ao que vim nam querer mamdar sobr'estar a causa mais quatro dias como lho mamdey pedir per hum escryto por estar maltratado dúa perna e mamda la detreminar antes de me houvir. Ao qual s'ele não dava ho remedio qu'eu dele esperava e era razão que tinha por certo que Vosa Alteza me mamdarya castigar se mais hum so dia estivese aquy porque se não podia crer que Sua Santidade não sabia ho que amtre turquos e mouros he tão notoryo que era ho zelo e cuidado que Vosa Alteza tinha com tam grandes despesas de sua fazemda da reformação de totalas religiões de seus reynos e que pois así era qu'ele isto fizera sempre e em todosos mosteiros em qu'era necesaryo quão perfeytamente podia ser por que não crya qu'esta mesma temção era ha que ho movia a esta causa. *E* se ho crya por que admytia houvir nela (2) ha dous fujidos da Imquysição. *E* que eu nas dilygemcias que mamdara fazer no reyno pelo seu numcio lhe fizera agravo posto que so por elas comstava Dona Felipa não dever de ser abadesa. *E* que se porventura pudera ser que Vosa Alteza lhe pedira que ho fosse húa pessoa de que Sua Santidade tivera taes e tam certas emformações como tinha dela que não sabia se lho devera de conceder. *E* que lhe não podia mais emcarecer isto nem ho respeito que devya ter ha totalas cousas que Vosa Alteza lhe pedise quanto mais a esta em que tudo isto era pelo contrario. *E* por este tom vym as razões particulares da mesma causa provamdo lhas todas sem ter que me reprimir mais que dizer que não podia deixar de mamdar ha rota que fizese ho que fosse justiça. Mas a ysto tambem ho comtestey largamente mostramdo lhe quão craro estava qu'yso era ho mesmo que Vosa Alteza querya. A húa por ser este seu costume sempre e em totalas suas cousas e nas alheyas e a outra porque s'ele não quysera isto per justiça não houvera tantos anos qu'esta causa se tratara em Roma. *E* sendo tudo isto así que olhase bem os escandalos que se poderyão seguir comsem-

tímido Vosa Alteza que Dona Felipa fosse abadesa hou não no consentido e o remediase de maneira como fosse mais serviço de Nosso Senhor. E qu'esta serya ha mesma com que Vosa Alteza serya contente (2 v.). Respondeo me que ha rota vindo todolos pontos d'ua parte e da outra ho julgara asi por lhe parecer justiça. Porem qu'iso qu'ele agora podia fazer serya que Vosa Alteza como rey e senhor da terra que ve craramente hos escandalos e ymconvenientes dessa mulher ser abadesa ho nam consentise e fizese nyso ho que lhe parecese mais serviço de Deus. E que ele ho tolerarya antes que deixar de fazer justiça a quem lha pedia. Torney repricar a isto mill cousas que por não emfadar mais Vosa Alteza lhe não resumo de maneira que Sua Santidade desejando d'achar hũa tavao a que se acolhesse quisesse me fazer emganado e que não estava tam emformado nem lhe parecia qu'isto tocava tanto ha Vosa Alteza senão per vya de querer favorecer hũa das partes tendo Baltesar de Farya lamçados os bofes com gritos e lamentos e dito e feyto nyso tudo quanto pode com muito cuidado e muita diligencia com que creyo verdadeiramente que não avya causa mais publica na rota nem nela cousa mais referyda que per Vosa Alteza ho que se opunha a ela pois esta so abastava pera lhe dar justiça ymda que ha não tivera. E tornando a reposta de Sua Santidade dise me que farya tudo ho que pudese por Vosa Alteza ser contente. E que pera iso queria que ho cardeal de Samta Cruz e o Crecemces se emformasem muito myudamente desta causa pera o emformarem a ele e que mandarya sobrestar os mais (3) autos que se requeryão pera a execução da sentença. E loguo na mesma ora mandou vyr hos dous cardeaes e lhes mandou e emcomendou ho negoceo estando a tudo presentem Samta Frol que nisto e em quanto pode mostra desejar muito de servir Vosa Alteza. Eu vym deste dia tam maltratado da mynha perna que por yso nam pude loguo por mym ir falar aos cardeaes. Aos quaes hey de dizer muitas cousas que não diseja Sua Santidade. Huas por honestidade e outras por cortesia. E ysto seraa antes qu'eles lhe dem a emformação. Mas Baltesar de Farya lhes falou ja ambos e os achou de boa vontade pera servyrem Vosa Alteza e disseram lhe que asi a sentião em Sua Santidade e ja hos cardeaes começão a tomar algũas emformações de testemunhas que Baltesar de Farya lhe apresenta e com elas e com outras mais amda aguora pera provar huns artigos dos quaes o juiz da causa diz que se hos provarem tornaraa a desfazer tudo ho que tem feyto. Nestes termos estaa aguora este negoceo e Vosa Alteza pode ter por certo qu'ele não falharaa hum cabelo do que cumprir a seu serviço. Porque Baltesar de Farya ho trabalha asaz e o sabe muyto e fiquo com algũa esperança que ho negoceo se remediara qua mas isto lhe não affirmaria ate ho não ver por outras cousas que cada dia vejo.

Beyjo as reaes mãos de Vosa Alteza cuja vyda e real estado Noso  
Senhor guarde e acrecemte.

De Roma a xi de Julho 1548.

Feytura de Vosa Alteza.

Dom João de Meneses

(*B. R.*)